

																					() Favorável () Desfavorável
																					() Favorável () Desfavorável
																					() Favorável () Desfavorável
																					() Favorável () Desfavorável
																					() Favorável () Desfavorável
																					() Favorável () Desfavorável
																					() Favorável () Desfavorável
																					() Favorável () Desfavorável
																					() Favorável () Desfavorável
																					() Favorável () Desfavorável
																					() Favorável () Desfavorável
																					() Favorável () Desfavorável
																					() Favorável () Desfavorável

Local e Data: _____, ____/____/____.

Nome completo: _____

Assinatura: _____

Nome completo: _____

Assinatura: _____

Nome completo: _____

Assinatura: _____

Quadro de descrição dos deveres dos beneficiários previsto na Instrução Normativa UNIPAMPA nº 8, 01 de junho de 2021

Art. 14 São deveres dos beneficiários da Vaga na Moradia Estudantil, para o manutenção da condição de beneficiário do Auxílio Manutenção:

I - participar dos mutirões de limpeza, organizados pela Diretoria Local da Moradia Estudantil;

II - contribuir financeiramente para a aquisição de materiais e equipamentos necessários para a limpeza da Moradia Estudantil;
--

III - zelar pela limpeza da Moradia Estudantil;

IV - contribuir financeiramente para a manutenção e a conservação dos móveis, eletrodomésticos, equipamentos e utensílios de cozinha;

V - contribuir para a aquisição de lâmpadas, chuveiros, vidros e materiais de pequeno valor necessários para o conserto e reparos no imóvel;
--

VI - contribuir para a aquisição de equipamentos e utensílios domésticos.

Parágrafo único - As contribuições financeiras serão organizadas pela Diretoria Local da Moradia Estudantil, observado como limite máximo mensal o valor do Auxílio Manutenção.